



EDITAL

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito Municipal de Salto Grande, Comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, a todos quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi sancionado o Decreto nº 2.283, de 23 de Março de 2.021, o qual “Dispõe sobre nomeação do Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS – FUNDEB”.

Salto Grande/SP, 23 de março de 2.021.



MÁRIO LUCIANO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 2.283, de 25 de março de 2021

“Dispõe sobre nomeação do Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS – FUNDEB.”

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito Municipal de Salto Grande, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB é um colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo;

CONSIDERANDO, dentre as atribuições dos conselheiros estão:

- a) *Acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB, supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;*
- b) *Supervisionar a realizar do censo escolar anual;*
- c) *Instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas;*
- d) *Acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e todos os recursos transferidos ao Município através de convênios e repasses automáticos que exigirem tal controle, para tanto;*

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.875 de 15 de março de 2021 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB nomeia-se os conselheiros com mandato até 31 de dezembro de 2022;



DECRETA:

Art. 1º Após indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, na forma que adianta segue:

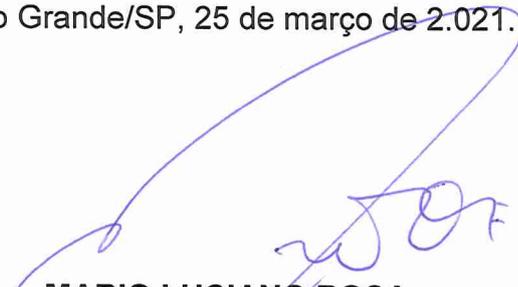
Nome	Representatividade
Nádia Aparecida Leite de Alvarenga	Titular: Departamento Municipal de Educação
Luzia Jorge Hermine	Suplente: Departamento Municipal de Educação
Flávia Teiga Beteto	Titular: Poder Executivo
Larissa Raiane Moura Antonangelo	Suplente: Poder Executivo
Rosana Aparecida Gonçalves Rosa	Titular: Professora da Educação Pública Municipal
Gilma Nascimento Burati	Suplente: Professora da Educação Pública Municipal
Andreia Tatiane Waiss	Titular: Diretora das escolas públicas.
Luciene Ribeiro	Suplente: Diretora das escolas públicas.
Vânia Cristina Antonangelo	Titular: Servidora técnico administrativo
Luciana de Fátima Chinque Fujii	Suplente: Servidora técnico administrativo
Maria Lucia Mendes Antonangelo (Titular)	Titular: Pais de aluno
Denise Plixo de Oliveira Obreli (Suplente)	Suplente: Pais de aluno
Elidy Louise Oliveira Roque da Silva(Titular)	Titular: Pais de aluno
Silvana de Souza Macedo (Suplente)	Suplente: Pais de aluno
Arthur Almeida Campos Castelhana	Titular: Estudantes
Evellyn Macedo Sarkis Dias	Suplente: Estudante
Maria Luiza Oliveira	Titular: Estudante
Isabela Mendes Antonangelo	Suplente: Estudante
Nilcemara Aparecida Hernandes Ferrari	Titular: Conselho Municipal de Educação



Vanessa Souza Caetano da Palma	Suplente: Conselho Municipal de Educação
Rosely Padre Serpa Froes	Titular: Conselho Tutelar
Elsó Dameto Felipe Netto	Suplente: Conselho Tutelar
Maria Eugênia Alvares Briquezi dos Reis	Titular: Representantes de Organizações da sociedade civil
Helen Ferreira da Silva	Suplente: Representantes de Organizações da sociedade civil
Jaqueline Okamoto	Titular: Representantes de Organizações da sociedade civil
Rosângela Aparecida Fernandes	Suplente: Representantes de Organizações da sociedade civil

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo ser publicado junto ao DOM, para que surtam seus regulares efeitos.

Salto Grande/SP, 25 de março de 2.021.



MARIO LUCIANO ROSA
Prefeito

Dado e passado no Departamento Administrativo, publicado por afixação em local visível e de costume na Prefeitura, DOEM e disciplinada no site.



CARLOS EDUARDO PLENS
Diretor Administrativo